

RESOLUÇÃO Nº 030/2021

Dispõe sobre os nomes dos(as) Coordenadores(as) e Relatores(as) das Comissões Temáticas e de Ética.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), reunião ordinária (remota), no dia 02 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/2017, de 31 de agosto de 2017 do Conselho Estadual de Assistência Social do estado do Ceará que aprova o seu Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar os nomes dos(as) Coordenadores(as) e Relatores(as) das Comissões Temáticas e de Ética.

I. COMISSÃO TEMÁTICA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS:

Coordenador(a): Maria Rozelha Pontes Cunha

Relator(a): Maria de Sousa Pereira

II. COMISSÃO TEMÁTICA DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO:

Coordenador(a): Leiliane Martinz de Oliveira

Relator(a): Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque

III. COMISSÃO TEMÁTICA DE NORMAS E ARTICULAÇÃO:

Coordenador(a): Luciana Vieira Marques Viana

Relator(a): Kamyille de Moraes Guanabara

IV. COMISSÃO TEMÁTICA DE CONTROLE E FINANCIAMENTO:

Coordenador(a): José de Lima Freitas Júnior

Relator(a): Suzana Pinho Lima Machado

V. COMISSÃO TEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO AS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

Coordenador(a): Maria Meirilene Araújo Brito

Relator(a): Marcela Sousa da Silva

VI. COMISSÃO TEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Coordenador(a): Evaldo Cavalcante Monteiro

Relator(a): Lidiane Ramos Lima

VII. COMISSÃO DE ÉTICA:

Coordenador(a): Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

Relator(a): Maria Rozelha Pontes Cunha

Parágrafo único. Os coordenadores e relatores terão um período de 01(um) ano de mandato, permitido uma única recondução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2021.


Célia Maria de Souza Melo Lima
Presidente do Ceas-CE